



Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Exatas  
Departamento de Estatística  
Programa de Pós-Graduação  
Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3409-5923  
WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

## **EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COMPUTACIONAL APLICADA**

### **1º. SEMESTRE DE 2023.**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que estarão abertas, no período de **09/01/2023 a 07/02/2023** as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. O Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada** está destinado a profissionais graduados.

**1.2.** O Curso, com carga horária de 405 horas/aula e duração de 24 meses, será oferecido na modalidade a distância, (com aulas síncronas aos sábados de 8:00 às 17:00, com intervalo para almoço). O Curso é aberto à comunidade e financiado mediante cobrança de mensalidades, devendo o contrato ser firmado junto à FUNDEP, no período de **13/02 A 15/02/2023**.

**1.3.** Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

**1.4** A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – [est.ufmg.br/especializacao](http://est.ufmg.br/especializacao), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**  
**Programa de Pós-Graduação**

Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada no 1º semestre letivo de 2023.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Para se inscrever, o candidato deverá, até o prazo final da inscrição, se matricular pelo site [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br) e encaminhar os documentos de inscrição diretamente no e-mail [especializacao.dest@gmail.com](mailto:especializacao.dest@gmail.com).

**3.2** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:

- a) 1 fotografia recente, 3x4 cm;
- b) cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciar o Curso, ficando o registro acadêmico condicionado à comprovação da conclusão do curso de graduação;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) histórico escolar de pós-graduação; caso tenha realizado cursos de pós-graduação;
- e) *curriculum-vitae*;
- f) fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- g) documento de Identidade;
- h) certidão de nascimento ou casamento e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) comprovante de endereço;
- j) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa.

**3.3** Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**3.4** A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**  
**Programa de Pós-Graduação**

Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição

**3.5** O candidato só poderá realizar uma única inscrição.

#### **4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A Banca Examinadora será constituída de 3 (três) docentes titulares do Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo de seleção para o Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada ocorrerá nos dias **08/02 a 09/02/2023**, etapa única e será baseado em uma análise qualitativa da documentação apresentada em duas avaliações: 1ª avaliação - Histórico Escolar e 2ª avaliação - *Curriculum-Vitae*, considerando a adequação do perfil do candidato às características do Curso.

**5.2.** O Exame de seleção será composto de duas avaliações classificatórias e eliminatórias.

**5.2.1** 1ª Avaliação - compreenderá a análise do histórico escolar do curso de graduação. Caso o candidato possua pós-graduação o seu histórico de pós-graduação também será considerado. Será atribuída uma nota na faixa de 0 ( zero) a 100 (cem) ao histórico do candidato, considerando o desempenho do mesmo na instituição que cursou e, em particular, em disciplinas fundamentais para a área de Estatística. A quantidade de disciplinas específicas da área de Estatística realizadas pelo candidato também será considerada na avaliação. Conforme item XVIII do Artigo 1º da Resolução nº1, de 5 de julho de 2013, a distribuição de pontos será de 40 pontos para as disciplinas do histórico escolar com enfoque estatístico, 20 pontos para disciplinas com conteúdo matemático não estatístico e 40 pontos para as demais disciplinas.

**5.2.2** 2ª Avaliação - será constituída pela avaliação dos Currículos dos candidatos, na qual serão considerados a experiência profissional, experiência acadêmica, os cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas á área do Curso, resultando em nota de 0



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**  
**Programa de Pós-Graduação**

Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

(zero) a 100 (cem). a distribuição de pontos será de 40 pontos para experiência profissional e/ou acadêmica; 40 pontos para cursos complementares e 20 pontos para atividades complementares relacionadas a área do curso não contemplado nos itens anteriores

## **6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) serão considerados inaptos. Serão aceitos para matrícula os candidatos aptos por ordem de classificação da nota final, respeitando o limite de vagas.

**6.2** Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (1) primeiro pela nota na das duas avaliações a seguir pela nota 2ª avaliação, persistindo o empate, terá precedência o candidato com mais experiência na área de Estatística.

**6.3** A Comissão Coordenadora divulgará o resultado final no dia **10/02/2023**, no endereço [est.ufmg.br/especializacao](http://est.ufmg.br/especializacao)), sendo discriminadas as notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas.

**6.4** Os candidatos terão 10 (dez) dias corridos, a partir da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para enviar recurso para o e-mail da secretaria do programa. Neste período o candidato terá acesso à sua avaliação.

**6.5** Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

**6.6** O Curso reserva-se no direito de não ser oferecido caso não haja um número mínimo de 30 alunos matriculados.



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**  
**Programa de Pós-Graduação**

Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

## **7. DA MATRÍCULA E DO REGISTRO**

**7.1** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá preencher, exclusivamente pela internet, nos dias 13/02/2023 a 15/02/2023, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 17/02/2023**.

**7.2** O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, **até a data 15/02/2023**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

**7.3** Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Curso cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

**7.4** Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, até o dia **15/02/2023**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

**7.5** É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Departamento de Estatística**  
**Programa de Pós-Graduação**

Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

**7.6** A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

**7.7** Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço eletrônico: [pgest@est.ufmg.br](mailto:pgest@est.ufmg.br) ou pelos telefones (31) 34095922/5900/5920. O Edital na íntegra encontra-se na secretaria do Departamento de Estatística da UFMG ou na home-page [est.ufmg.br/especializacao](http://est.ufmg.br/especializacao).

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

**Prof. Francisco Dutenhefner**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICEX-UFMG